

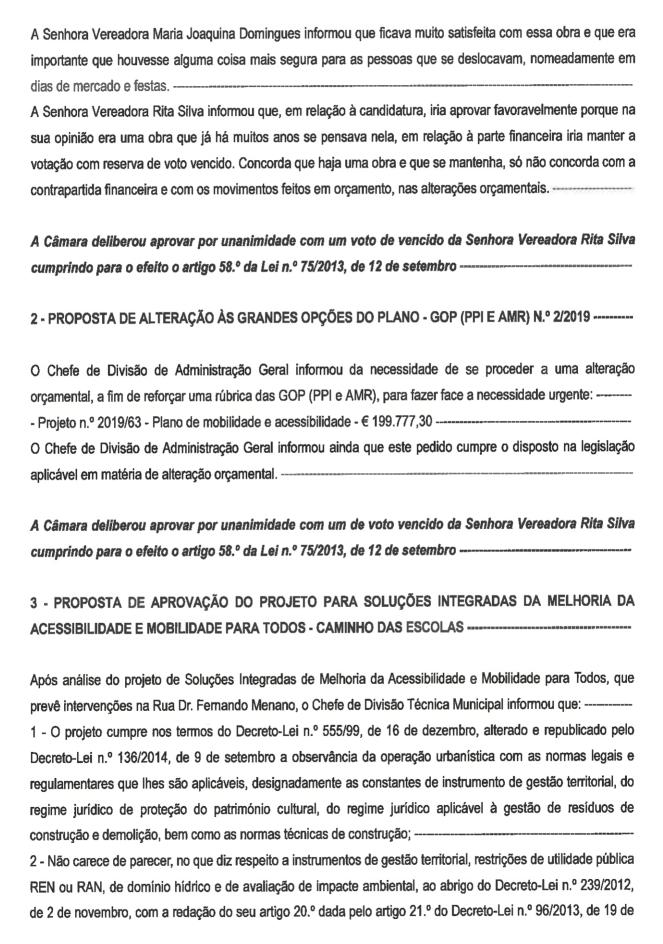
## ATA NÚMERO TREZE

## ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 2019

Aos trinta dias do mes de abril do ano dois mil e dezanove, nesta vila de Fornos de Algodres, no edificio dos
Paços do Concelho e na sala de reuniões para o efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal de Fornos de
Algodres com as presenças de: António Manuel Pina Fonseca, que presidiu, Alexandre Filipe Fernandes Lote,
Bruno Henrique Figueiredo Costa, Rita Isabel Almeida Silva e Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues,
Vereadores
Secretariou a reunião Américo Oliveira Domingues, Chefe de Divisão de Administração Geral
Verificada a existência de quórum conforme o disposto no artigo 54.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na
sua atual redação, deu-se início aos trabalhos pelas nove horas
Usou da palavra o Senhor Presidente para cumprimentar os Senhores Vereadores e os Chefes de Divisão
Técnica Municipal e de Administração Geral
PERÍODO DA ORDEM DO DIA
1 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 2/2019
O Chefe de Divisão de Administração Geral informou da necessidade de se proceder a uma alteração
orçamental, a fim de reforçar algumas rúbricas orçamentais para fazer face a uma necessidade urgente, que se
destaca:
02 07030301 - Viadutos, arruamentos e obras complementares - Reforço da rúbrica para uma elaboração de
uma candidatura de melhoria de acessibilidade e mobilidade - € 199.777,30
Constituindo as alterações orçamentais um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do
orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente
dotadas, ou receitas imprevistas, o Chefe de Divisão propôs que a mesma fosse enviada à Reunião de Câmara
para apreciação e votação, de forma a garantir o normal funcionamento dos serviços
Face ao exposto, em virtude de reunir critérios adequados e de acordo com o parecer do Chefe da Divisão de
Administração Geral propôs-se a Alteração Orçamental n.º 2/2019.
O Senhor Presidente informou que a alteração orçamental tinha a ver com a elaboração de uma candidatura
que a Câmara estava a fazer no âmbito da mobilidade em que a comparticipação era de 85%. Na sua opinião
era uma obra que, em termos de infraestruturas urbanas, poderia beneficiar a mobilidade das pessoas e era
uma área que não tinha qualquer tipo de intervenção à muitos anos

E 2017/2021 68





E 2017/2021 69



julho (regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional), do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro (regime
jurídico da Avaliação de Impacte Ambiental) e da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro;
3 - A informação era acompanhada do extrato das Plantas de Ordenamento do Plano Diretor Municipal de
Fomos de Algodres, identificando a área de intervenção da candidatura
Face ao exposto, disse nada ter a opor à aprovação do presente projeto
Em virtude de reunir critérios adequados propôs-se o deferimento do pedido, cumprindo-se o teor do parecer do
Chefe da Divisão Técnica Municipal
A Câmara deliberou aprovar por unanimidade
4 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA
O Senhor Presidente, após leitura da minuta da ata, propôs a sua aprovação
A Câmara deliberou aprovar por unanimidade
Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual nos
termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, foi lavrada a presente ata que
vai ser lida e assinada nos termos da lei

O Presidente da Câmara

(António Manuel Pina Fonseca)

O Secretário

(Américo Oliveira Domingues)

Declaração de Voto Vencido os Pontos 1 e 2

Após leitura e análise dos pontos 1 e 2 da convocatória para reunião extraordinária e da

Informação DC/022/2019/DAG/1037 e DC/023/2019/DAG/1037.

Assim invoco o art.º 58.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro pelo que elenco infra as razões

justificativas de tal facto:

Venho reiteradamente e conforme sucessivos ofícios, lidos em voz alta nestas reuniões, solicitar

informação relevante que me pode fornecer uma imagem verdadeira e apropriada sobre os

movimentos realizados por este executivo municipal. Esta informação não tem sido fornecida e

isto acontece desde junho 2018.

Assim sendo e em virtude de alguma da informação solicitada ser relevante para fundamentar

o conhecimento do exercício de uma votação competente, e desde junho 2018 não me ter sido

facultada. Além do mais, a informação facultada com as presentes informações, não é clara e

esclarecedora, assim invoco a insuficiente informação, eximindo-me das responsabilidades

legais que daí advenham.

Face ao exposto quero que conste o registo na ata de voto vencido desta proposta, sendo estas

as minhas razões justificativas.

Fornos de Algodres, 30 de abril de 2019

A Vereadora

(Rita Isabel Almeida Silva)

a Isabel Dande Fl